

CHAMADA PÚBLICA 1/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TUTORIA

A Coordenação do Projeto de Pesquisa “**Guardiões da Saúde**” do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília (DSC/FS/UnB) torna pública a presente chamada para seleção de tutores.

1. OBJETIVOS

1.1 Realizar seleção simplificada de 11 estudantes de graduação para atuar como tutor na disciplina vigilância epidemiológica participativa

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Vagas nível de graduação

Área	Qtd. de vagas
Comunicação, gestão e análise de dados	11

3. LOCAL DAS ATIVIDADES

3.1 Os bolsistas selecionados desempenharão suas atividades inerentes ao projeto na Sala de Situação de Saúde da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, localizada no Campus Darcy Ribeiro.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

4.1 As atividades serão desenvolvidas em 4 (quatro) meses

5. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Para se candidatar à tutoria, o(a) estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser estudante ativo(a) e regularmente matriculado(a) em um curso de graduação presencial ou EAD da UnB;
- b) Ter cursado no mínimo dois semestres letivos do seu curso de origem;
- c) Não estar na condição de formado(a) ou com trancamento geral no semestre de candidatura;
- d) Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 3,0;
- e) Ter cursado o componente curricular objeto da tutoria ou sua equivalência registrada no sistema, com menção igual ou superior a MS;

f) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;

g) Ter experiência comprovada em pelo menos uma das seguintes áreas:

- Comunicação (produção de conteúdo para redes sociais, redação de materiais informativos, estratégias de engajamento digital, design gráfico);
- Análise de Dados (uso de softwares estatísticos, elaboração de dashboards, produção de boletins epidemiológicos);
- Gestão (planejamento de projetos, organização de atividades, monitoramento de metas e indicadores);

h) Não possuir vínculo empregatício nem receber outras bolsas, tais como bolsas de estágio, ProIC, PIBITI, PIBID ou outras bolsas de tutoria, exceto os benefícios do Programa de Assistência Estudantil do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC);

i) Apresentar relatórios de atividades sempre que solicitado, conforme modelo disponibilizado no site do DEG.

5.1. Caso o(a) tutor(a) remunerado(a) solicite outorga de grau antecipada durante a vigência do projeto, o(a) coordenador(a) da proposta deverá comunicar a situação via processo SEI, resultando na suspensão do pagamento da bolsa após a conclusão do processo.

6. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO BOLSISTA

6.1 O valor mensal da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do bolsista.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. O(A) candidato(a) deverá preencher e enviar o formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma (07/04/2025 a 08/04/2025)

7.2. O preenchimento correto das informações é de responsabilidade do(a) candidato(a), sendo passível de desclassificação em caso de informações inconsistentes.

7.3. O estudante deverá comprovar suas habilidades por meio de documentos. Exemplo: Portfólios.

7.4. Enviar todos os documentos obrigatórios

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada com base na análise dos seguintes critérios, totalizando no máximo 10 pontos:

8.2 Serão atribuídos até 3 pontos para comprovação de habilidades técnicas relevantes ao projeto, como domínio de softwares de análise de dados, produção de boletins epidemiológicos, criação de dashboards, portfólio de projetos, vídeos, posts elaborados entre outros voltadas às áreas de atuação. Serão aceitos certificados, prints, portfólios e/ou declarações como forma de comprovação.

8.3 O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) valerá até 1,5 ponto, sendo atribuído 1,5 ponto para IRA igual ou superior a 3,5; 1 ponto para IRA entre 3,0 e 3,4; e 0,5 ponto para IRA entre 2,5 e 2,9. IRA abaixo de 2,5 não pontuará.

8.4 A nota final da disciplina relacionada ao projeto (quando aplicável) terá peso de até 1,5 ponto. Notas iguais ou superiores a 9,0 receberão 1,5 ponto; entre 8,0 e 8,9, 1 ponto; entre 7,0 e 7,9, 0,5 ponto. Abaixo de 7,0 não será atribuída pontuação.

8.5 O conhecimento sobre o projeto será avaliado por meio de formulário, com pontuação de até 2 pontos, levando em conta o entendimento sobre os objetivos, metodologias e estratégias já utilizadas no projeto. Sendo distribuindo 1 ponto de conhecimento e 1 ponto para quem participou do projeto.

8.6 Por fim, experiências anteriores em projetos de extensão, monitorias, estágios, iniciação científica ou outras atividades correlatas poderão somar até 2 pontos, desde que comprovadas com documentos oficiais emitidos por instituições de ensino, pesquisa ou extensão.

A pontuação total máxima será de 10 pontos.

8.7 Diferencial - Ter participado do projeto "Guardiões da saúde"

8.8 Enviar todos os documentos em um único PDF

Critério	Pontuação
Habilidades técnicas comprovadas	3 pontos
IRA	1,5 pontos
Nota final da disciplina	1,5 pontos
Conhecimento e participação comprovada no projeto Guardiões da Saúde	2 pontos
Experiências em outros projetos comprovadas	2 pontos

9 RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado será divulgado no instagram do projeto @guardioesdasaudeunb. Pelo e-mail indicado de cada estudante, e por fim, pelo site da Sala de Situação (sds.unb.br).

10 CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública	07/04/2025
Período de inscrição	07/04/2025 à 08/04/2025
Divulgação do resultado	09/04/2025

